



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 09/04/2012
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3852

**DENOMINA-SE E.M.E.F. MANOEL VIEIRA
LESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

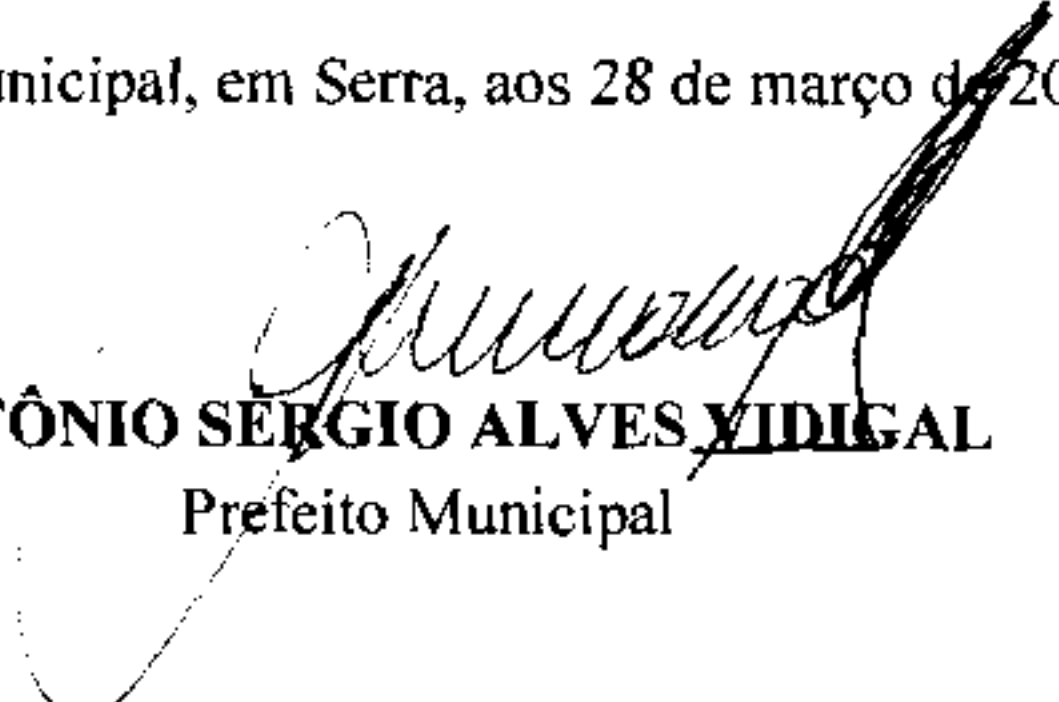
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **E.M.E.F. MANOEL VIEIRA LESSA**, a escola localizada na Rua 1, Bairro José de Anchieta II, deste Município.

Art. 2º. Fica revogada a Lei 3.392 de 07 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial no dia 15 de julho de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de março de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal